

Dionisio da Silva Nunes

De: SIQ | Sandra Almeida <propostas@siq.pt>
Enviado: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 15:03
Para: CM-Marvao - Divisão Obras
Cc: SIQ | Sergio Frota
Assunto: Ajuste Direto 06/2016-Aquisição de produtos para tratamento de água e limpeza das piscinas de Santo António das Areias e Centro de Lazer da Portagem
Anexos: certificados apcer.pdf; declaração art 57º anexo I_alterado pelo DL n.º 149-12 de 127.pdf; fichas técnicas.pdf; munic marvão_1600226.pdf; nota justificativa do preço proposto.pdf

Exmº (s) Sr (s),

Junto enviamos nossa proposta.

*Com os melhores cumprimentos,
Sandra Almeida*



SIQ - Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.

Lisboa: Rua das Indústrias, Casais do Forno
2670-746 Lousa
Telf.:219 668 140 /Fax.:219 663 846

Geral: siq.quimicos@siq.pt
Contabilidade: contabilidade@siq.pt
Dep. Comercial/encomendas: propostas@siq.pt/encomendas@siq.pt

CERTIFICADO

ponto verde 2016

sociedade

ponto verde

Âmbito material do contrato: **Urbanas ou Equiparadas**

Certificado nº **2016/0006711**

Este documento atesta que a empresa **SIQ - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA.**, Contribuinte nº **501744304**, encontra-se a cumprir as suas responsabilidades decorrentes do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de Julho, pelo Decreto-Lei nº 92/2006 de 25 de Maio, pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 110/2013 de 2 de Agosto, no que respeita à gestão de resíduos de embalagens, através da adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, nos termos do contrato abaixo identificado com o nº **EMB/0006828**, assinado com a Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de Dezembro e no nº 1 do artigo 7º da Portaria nº 29-B/98, de 15 de Janeiro.

Algés, 31 de dezembro de 2015

P¹ Sociedade Ponto Verde, S.A.



NÚMERO 2004/CEP.2225
Number

APCER – Associação Portuguesa de Certificação certifica que o **Sistema de Gestão da Qualidade da APCER – Associação Portuguesa de Certificação certifies that the Quality Management System of**

SIQ – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA.

Sede e Fábrica
Rua das Indústrias – Casais do Forno
2670-746 LOUSA-LRS
PORTUGAL

implementado no desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos químicos; Serviços e equipamentos para a Indústria, Tratamento de águas industriais e piscinas; Soluções de prevenção da legionella; Análise de águas de piscinas e ar interior, cumpre os requisitos da norma implemented in the development, manufacture and marketing of chemical products, services and equipments for the industry. Swimmingpools and industrial water treatment; Solutions for Legionella prevention, indoor air and Swimmingpool water analysis, meets the requirements of the standard

NP EN ISO 9001:2008

Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos
Quality Management Systems – Requirements

Data de emissão 2013-03-02
Date of issue



José Leitão
CEO

Válido até 2016-03-01
Valid until

Qualquer esclarecimento adicional sobre este certificado pode obter-se consultando a APCER
Any additional clarification concerning this certificate may be obtained by consulting APCER



APCER – Associação Portuguesa de Certificação
Edifício de Serviços da Exponor, 2º Andar, Av. Dr. António Macedo
4450-617 Leça da Palmeira
www.apcer.pt



®



THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK

CERTIFICATE

IQNet and

APCER

hereby certify that the organization

SIQ – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA.

Head Office and Factory

**Rua das Indústrias – Casais do Forno
2670-746 LOUSA-LRS – PORTUGAL**

for the following field of activities

Development, manufacture and marketing of chemical products, services and equipments for the industry, Swimmingpools and industrial water treatment; Solutions for Legionella prevention; indoor air and Swimmingpool water analysis

has implemented and maintains a

Quality Management System

Which fulfils the requirements of the following standard

ISO 9001:2008

Issued on: 2013-03-02

Validity date: 2016-03-01

Registration Number: PT- 2004/CEP.2225

**Michael Drechsel
President of IQNet**

**José Leitão
APCER CEO**



Any additional clarification concerning the scope of this certificate may be obtained by consulting APCER.

IQNet Partners*:

AENOR Spain AFNOR Certification France AIB-Vinçotte International Belgium ANCE-SIGE Mexico APCER Portugal CCC Cyprus
CISQ Italy CQC China CQM China CQS Czech Republic Cro Cert Croatia DQS Holding GmbH Germany DS Denmark
FCAV Brazil FONDONORMA Venezuela ICONTEC Colombia IMNC Mexico INNORPI Tunisia
Inspecta Certification Finland IRAM Argentina JQA Japan KFQ Korea MIRTEC Greece MSZT Hungary Nemko AS Norway
NSAI Ireland PCBC Poland Quality Austria Austria RR Russia SII Israel SIQ Slovenia SIRIM QAS International Malaysia
SQS Switzerland SRAC Romania TEST St Petersburg Russia TSE Turkey YUQS Serbia

IQNet is represented in the USA by: AFNOR Certification, CISQ, DQS Holding GmbH and NSAI Inc.

* The list of IQNet partners is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com







SIQ AG 255

ALGICIDA CONCENTRADO - HIBERNADOR
Tratamento da piscina durante o Inverno

Características

Algicida e bactericida de longa duração, especialmente formulado para a estação de Inverno. Eficaz contra todo o tipo de microorganismos vulgarmente presentes na água. Apresenta uma acção desinfectante residual prolongada mantendo a água em óptimas condições sanitárias (activo durante cerca de 30 dias).

O tratamento com SIQ AG 255 proporciona a completa manutenção da piscina deixando a água protegida contra o desenvolvimento de microorganismos que normalmente ocorre em águas paradas. Elimina-se a preocupação de um tratamento constante, bem como os custos que lhe estão associados. Permite que no ano seguinte, o funcionamento da piscina se inicie de forma rápida, sem problemas ou tratamentos correctivos dispendiosos.

Uso Recomendado Especificações

SIQ AG 255 é recomendado no tratamento de águas de piscinas, fora de utilização, durante a temporada de Inverno.

Parâmetro	Valor
Aspecto	liquido transparente
Cor	Azul
Odor	Inodoro
pH, 25°C	5.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.01

Modo de Utilização

Adicionar mensalmente a dose necessária à água da piscina.
Dose de manutenção mensal: 3-5 litros por cada 100 m³ de água.

Semanalmente adicionar 200 gr de SIQ AG CLOR 90 por cada 100 m³ de água e fazer recircular o sistema durante 2 horas.

Na semana em que se faz a adição mensal de SIQ AG 255, manter um intervalo de 48 h. em relação à adição de SIQ AG CLORO 90.

Precauções

Evitar o contacto com a pele. Usar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.





SIQ AG 280

ALGICIDA - BACTERICIDA
Sem espuma

Características

Poderoso algicida especialmente concebido para proporcionar uma prolongada acção anti-microbiana. Elimina e evita o aparecimento de algas e fungos na água e paredes das piscinas. Não altera o pH da água.

É Compatível com a utilização de compostos clorados: aumenta o rendimento de cloro, completando a sua acção desinfectante. Combina o poder desinfectante com uma acção clarificadora, tornando-a mais transparente e cristalina. Reduz o número de operações de mudança de água e os problemas de entupimento dos filtros.

É inodoro e Não provoca irritação na pele e olhos. Pode ser usado tanto em piscinas exteriores como interiores aquecidas.

Uso Recomendado

SIQ AG 280 é recomendado para desinfecção de água de piscinas e lava-pés.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	líquido transparente
Cor	Azul
Odor	Inodoro
pH, 25°C	5.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.02

Modo de Utilização

tratamento inicial: (em água limpa) - 0.5-1.0 litro de SIQ AG 280 por cada 10 m³ de água a tratar.

tratamento de manutenção semanal: 2 litros por cada 100 m³ de água.

tratamento de choque (Quando surgem algas verdes ou castanhas na água e paredes): 5 litros por cada 100 m³ de água.

Precauções

Evitar o contacto com a pele. Usar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.



SIQ® AG 290

ALGICIDA - BACTERICIDA - FUNGICIDA
Sem formação de espuma

Características

Poderoso algicida especialmente concebido para proporcionar uma prolongada acção anti-microbiana. Elimina e evita o aparecimento de algas e fungos na água e paredes das piscinas. Não altera o pH da água.

É Compatível com a utilização de compostos clorados: aumenta o rendimento de cloro, completando a sua acção desinfectante. Combina o poder desinfectante com uma acção clarificadora, tornando a água mais transparente e cristalina. Reduz o número de operações de mudança de água e os problemas de entupimento dos filtros.

É inodoro e Não provoca irritação na pele e olhos. Pode ser usado tanto em piscinas exteriores, como interiores aquecidas.

Uso Recomendado

SIQ AG 290 é recomendado para desinfecção de água de piscinas e lava-pés.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Azul
Odor	Inodoro
pH, 25°C	5.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.02

Modo de Utilização

Tratamento inicial: (em água limpa) - 0.5-1.0 litro de SIQ AG 290 por cada 10 m³ de água a tratar.

Tratamento de manutenção semanal: 2 litros por cada 100 m³ de água.

Tratamento de choque (Quando surgem algas verdes ou castanhas na água e paredes): 5 litros por cada 100 m³ de água.

Precauções

Usar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.





SIQ® AG CLOR 90 A

CLORO GRANULADO DE DISSOLUÇÃO LENTA
Teor de cloro activo 90%

Características Cloro de dissolução controlada com elevado teor em cloro activo.

Cumpe todos os requisitos para produtos clorados a utilizar em águas de piscinas:

- Não afecta o pH da água, evitando continuos acertos.
- De fácil manuseamento e estável, tanto na dissolução como na armazenagem.
- Mantém a água desinfectada com continuo nível residual, graças à elevada percentagem em cloro activo.
- Não introduz na água iões cálcio, responsáveis pela variação da qualidade química: turvação, aumento de pH, dureza e ocorrência de incrustações.

Apresenta elevada estabilidade face à radiação solar; a sua decomposição pela luz ultra-violeta é retardada.

Uso Recomendado SIQ AG CLOR 90 A é recomendado na desinfectação de água de:
- piscinas (tratamento de manutenção ou de choque).
- lava-pés.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Granulado opaco
Cor	Branco
Odor	Característico

Modo de Utilização

Adicionar diariamente à água da piscina a dose necessária de SIQ AG CLOR 90 A. Manter os filtros em circulação durante cerca de duas horas. O teor de cloro deve ser controlado com o KIT-CLORO e mantido entre 0.5-1.5 ppm. Para uma máxima acção desinfectante, o pH deve situar-se entre 7.2-7.6.

Dose de manutenção diária: 150 gr. por cada 100 m³ de água. Em piscinas aquecidas poderá ser preciso o dobro desta quantidade.

Supercloração quinzenal: 300 gr por cada 100 m³ de água. A piscina não deverá ser utilizada até que o teor de cloro livre atinga os 3.0 ppm.

Precauções

Manter o recipiente ao abrigo da humidade. Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista. Evitar a libertação para o ambiente. Manter o produto na embalagem original. Não misturar com qualquer outro produto. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em ambiente seco e ventilado





SIQ® AG FLOC L 130

FLOCULANTE - CLARIFICADOR - CONCENTRADO
Líquido

Características

SIQ AG FLOC L 130 é um floculante de natureza inorgânica, destinado a actuar de forma preventiva na remoção de sais dissolvidos ou partículas microscópicas suspensas na água. A sua utilização regular proporciona uma água clara permanentemente transparente.

SIQ AG FLOC L 130 é isento de toxicidade para os utilizadores da piscina e não altera o valor de pH. Não contém sulfato de alumínio.

SIQ AG FLOC L 130 agrupa as partículas em suspensão, formando rapidamente aglomerados volumosos que são retidos no filtro. A combinação dos processos: floculação/filtração permite obter um excelente efeito purificador, não havendo necessidade de parar as bombas nem aspirar o fundo da piscina.

A utilização de SIQ AG FLOC L 130 reduz o volume de água gasto na lavagem dos filtros, por condensar as impurezas dispersas na água e aumenta a eficácia do desinfectante.

Uso Recomendado

SIQ AG FLOC L 130 é recomendado na clarificação de águas de piscinas privadas, públicas ou de complexos desportivos.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Incolor
Odor	Inodoro
pH, 25°C	5.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.03

Modo de Utilização

Dose preventiva semanal: 1.0 L /100 m³ de água a tratar. Adicionar a quantidade necessária, através de bomba doseadora, mantendo o fluxo constante e os filtros em funcionamento.

Precauções

Recomenda-se a utilização de luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água. Manter o produto na embalagem original. Não misturar com qualquer outro produto. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.





SIQ AG PH+ 50

INCREMENTADOR DE pH
Líquido

Características SIQ AG pH+ 50 é um produto constituído por sais inorgânicos alcalinizantes, compatíveis com os outros agentes utilizados no tratamento da água. É inofensivo para o utilizador. Não ataca qualquer elemento da piscina ou equipamento.

A manutenção do pH da água da piscina dentro do intervalo 7.2-7.6 é de extrema importância para garantir a máxima acção desinfectante dos compostos à base de cloro.

Uso Recomendado SIQ AG pH+ 50 é recomendado para aumentar o pH da água em piscinas privadas, públicas ou de complexos desportivos. Deve utilizar-se sempre que o pH seja inferior a 7.2.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Incolor/Amarelado
Odor	Inodoro
pH, 25°C	14.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.13

Modo de Utilização

Adicionar à água da piscina o corrector SIQ AG pH+ 50 por meio de dosificador automático. Manter as bombas em funcionamento de forma a garantir uma distribuição homogénea em toda a água. Controlar periodicamente o pH. Se o valor não se situar dentro do intervalo adequado (7.2-7.6), dosear mais produto.

Precauções

Recomenda-se a utilização de luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.



SIQ® AG PH- 50

DIMINUIDOR DE pH
Líquido

Características SIQ AG pH - 50 é um produto constituído por sais inorgânicos acidificantes, compatíveis com os outros agentes utilizados no tratamento da água. É inofensivo para o utilizador. Não ataca qualquer elemento da piscina ou equipamento.

A manutenção do pH da água da piscina dentro do intervalo 7.2-7.6 é de extrema importância para garantir a máxima acção desinfectante dos compostos à base de cloro.

Uso Recomendado SIQ AG pH-50 é recomendado para diminuir o pH da água em piscinas privadas, públicas ou de complexos desportivos. Deve utilizar-se sempre que o pH seja superior a 7.6.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Amarelado
Odor	Inodoro
pH, 25°C	1.0
Densidade, Kg/L (25°C)	1.10

Modo de Utilização

Adicionar à água da piscina o corrector SIQ AG pH-50 por meio de dosificador automático. Manter as bombas em funcionamento de forma a garantir uma distribuição homogénea em toda a água. Controlar periodicamente o pH. Se o valor não se situar dentro dos intervalo adequado (7.2-7.6), dosear mais produto.

Precauções

Recomenda-se a utilização de luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.



SIQ® CREME 20

SABONETE LÍQUIDO
pH neutro - com amaciadores

Características Constituído por tensoactivos aniónicos, não iónicos, hidratantes e amaciadores. **SIQ CREME 20**, apresenta uma fórmula equilibrada que garante uma lavagem suave mas eficaz.

A combinação cuidada de agentes de lavagem e substâncias reengordurantes, garante uma agradável sensação de suavidade pós-lavagem e a manutenção da hidratação da epiderme.

SIQ CREME 20 deixa a pele agradavelmente perfumada e macia. Apresenta viscosidade adequada para utilização com doseador, proporcionando maior rentabilidade.

Uso Recomendado **SIQ CREME 20** é recomendado para lavagem de mãos em hotéis, restaurantes, escolas, centros comerciais e serviços administrativos.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido nacarado
Cor	Verde
Odor	Perfumado
pH, 25°C	7,0
Viscosidade, cP (25°C)	2700

Modo de Utilização Espalhar uma pequena quantidade de produto nas mãos húmidas e esfregar com movimentos circulares até ao desenvolvimento de espuma.

No final retirar com água. Para maior rentabilidade dosear **SIQ CREME 20** com a saboneteira **SIQ LUXO**.

Precauções Manter fora do alcance das crianças. Se ingerido não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem Conservar fechado em local fresco.





SIQ® DS 100

DETERGENTE ALCALINO COM CLORO

Acção desengordurante e germicida * Em gel

Composição

SIQ DS 100 contém entre outros componentes, desinfectantes clorados, tensoactivos não iónicos e agentes alcalinizantes em veículo aquoso.

Características

SIQ DS 100 é um produto concentrado com excelente poder desengordurante e desincrustante. Actua sobre negro de fumo, gorduras queimadas, incrustações alcalinas ou depósitos carbonosos. A utilização de SIQ DS 100 combina numa só operação limpeza e desinfectação eficaz.

Apresenta acção anti-microbiana comprovada por laboratórios oficiais, sendo eficaz sobre: *Escherichia coli*, *Staphylococcus aureus* e *Pseudomonas aeruginosa*. É igualmente eficaz sobre fungos e vírus.

A sua consistência em gel, permite uma melhor aderência sobre superfícies verticais, proporcionando um maior tempo de contacto.

Uso Recomendado

SIQ DS 100 é especialmente indicado para a limpeza e desinfectação de pavimentos, paredes, bancadas ou outras superfícies em instalações da indústria agro-alimentar, mercados, matadouros, cozinhas industriais ou áreas de preparação de alimentos. Pode também ser utilizado como alternativa ao SANISIQ na desinfectação de sanitários públicos ou privados.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Amarelado
Odor	Característico
pH, 25°C	13
Viscosidade, cP (25°C)	100

Modo de Utilização

Diluir SIQ DS 100 com água na proporção de 1:5 a 1:20 de acordo com o grau de sujidade a remover. Aplicar sobre a superfície, com um pano ou escova. No final enxaguar bem com água limpa.

Precauções

Utilizar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.



GERMISIQ 100

DESINFECTANTE DE LARGO ESPECTRO

Com sais quaternários de amónio – Sem corante e perfume

Composição

GERMISIQ 100 contém entre outros componentes, tensoactivos catiónicos, complexantes e molhantes em veículo aquoso

Características

GERMISIQ 100 é um desinfectante com acção antimicrobiana. Elimina entre outros microorganismos: *Escherichia coli*, *Staphylococcus aureus*, *Salmonella typhi* e *Listeria monocytogenes*. É eficaz contra bactérias gram positivas, gram negativas, fungos e vírus.

A combinação de agentes desinfectantes e de lavagem na formulação de GERMISIQ 100 confere ao produto um duplo poder de limpeza e desinfectação eficaz.

A acção antimicrobiana de GERMISIQ 100 não é perdida em presença de águas duras.

GERMISIQ 100 apresenta propriedades desodorizantes. Os seus componentes activos eliminam microorganismos responsáveis pela fermentação da matéria orgânica e produção de substâncias voláteis. Elimina assim maus odores, proporcionando uma acção desodorizante prolongada.

Uso Recomendado

GERMISIQ 100 é indicado para a indústria agro-alimentar, em especial para limpeza de unidades e superfícies de preparação de alimentos por não apresentar corante ou perfume. É recomendado para limpeza e desinfectação de equipamentos, bancadas, utensílios, tapetes rolantes, câmaras frigoríficas ou outras superfícies em cantinas, indústria de transformação de alimentos, matadouros, etc.

Pode também ser utilizado na desinfectação de instalações desportivas: balneários, sanitários, lava-pés e cais de piscinas.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Incolor
Odor	Inodoro
pH, 25°C	8,0
Viscosidade, cP (25°C)	10

Modo de Utilização

Preparar uma solução de GERMISIQ 100 a 1% (100 ml de produto em 10 litros de água), aplicar sobre a superfície, deixar actuar durante 5 minutos. No final enxaguar bem com água limpa.

Precauções

Usar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto accidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, beber água em abundância. Caso necessário consultar o médico e mostrar o rótulo. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia.

Armazenagem

Conservar fechado em local fresco.





SIQ HP

HIPOCLORITO PARA PISCINAS

Teor em cloro activo 16% (máx)

Características

SIQ HP é constituído por hipoclorito de sódio em solução aquosa. Teor de cloro activo de 16% (max).

SIQ HP é um desinfectante poderoso que actua por oxidação da matéria orgânica, eliminando totalmente bactérias, fungos e algas:

- De fácil manuseamento
- Mantém a água desinfectada continuamente

Uso

Recomendado

SIQ HP é recomendado na desinfecção de água de:

- piscinas (tratamento de manutenção).
- lava-pés.

Especificações

Parâmetro	Valor
Aspecto	Líquido transparente
Cor	Amarelado
Odor	Característico

Modo de Utilização

Adicionar diariamente à água da piscina a dose necessária de SIQ HP. O produto deve ser adicionado diariamente à água a tratar, através de bomba doseadora. O quadro seguinte indica a dose aproximada de manutenção diária; os valores apresentados correspondem à quantidade média de produto que liberta em solução aquosa um determinado teor de cloro activo:

Teor de cloro pretendido	Dose de manutenção diária (100 m ³)
0.5 ppm	0.314 L
1.0 ppm	0.630 L
1.5 ppm	0.950 L

Os valores apresentados são orientativos, dado que o consumo de cloro depende de variados factores: temperatura da água, número de utentes/dia, condições atmosféricas (vento, exposição solar...), carga de matéria orgânica da água. O teor de cloro deve ser controlado com o KIT colorimétrico ou fotómetro e mantido entre 1.0-2.0 ppm. Para uma máxima acção desinfectante, o pH deve situar-se entre 7.2-7.6. Quinzenalmente deverá ser efectuada uma supercloração com cloro granulado (SIQ AG CLOR 60).

Precauções

Nocivo. Não misturar com qualquer outro produto. Em contacto com ácidos liberta-se cloro (gás irritante). Evitar o contacto com a pele. Usar luvas na manipulação do produto. Em caso de contacto acidental com a pele e olhos, lavar com água durante 15 minutos. Se ingerido, não provocar o vômito, consultar o médico de imediato e mostrar o rótulo.

Armazenagem

Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Conservar fechado em ambiente fresco e ventilado.



SIQ - SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA
PRODUTOS QUÍMICOS (Marca Reg. nº 08.130.101.488.2)



PASTILHAS REAGENTE DPD N.º1 FOTÓMETRO (PAST40)

PARA DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA E FOTOMÉTRICA DE OXIDANTES (CLORO LIVRE, BROMO, OZONO, DIÓXIDO DE CLORO)

CARACTERÍSTICAS

Composição	Sulfato N,N-Dietil-p-fenilenodiamina (cas: 6283-63-2) <1% Sinónimo: sulfato de N,N-dietilbenzeno-1,4-diamónio
Aspecto	Pastilha branca
Peso	105 (-5/+7) mg
Valor de pH	6.30 (+/- 0.15)
Vida útil mínima	10 Anos

VALORES ESPECTROFOMETRICOS

Escala fotométrica:	0.02-6.0 mg/l HOCl
Fotómetro:	duplo feixe UV/VIS espectro fotómetro
Comprimento de Onda:	510 nm
Amostra / Proveta:	10 ml / 10 mm
Extinção 1:	1.0mg/l (Cl-equivalente): 0.2750-0.3030 Abs

VALORES COLORIMÉTRICOS

Escala Colorimétrica:	0.1- 10 mg/l HOCl
Disco:	3/ 40A
Amostra / Proveta:	10 ml / 13.5 mm
Leitura do disco 1:	1.0 mg/l (Cl - equivalente): 1.0 (+/- 1/2 passo): cor de rosa



SIQ[®] - SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUIMICAS, LDA
PRODUTOS QUIMICOS (Marca Reg. nº 1907 101 008 P)



PASTILHAS VERMELHO DE FENOL P/FOTÓMETRO (PAST48)

PARA DETERMINAÇÃO FOTOMÉTRICA DOS VALORES DE pH

CARACTERÍSTICAS

Composição	Vermelho de fenol (4,4'-(1,1-dióxido-3H-2,1-benzoxatíol-3-ílideno)difenol,s,s-dióxido,(cas:143-74-8) e excipientes (Cloreto de Sódio)
Aspecto	Pastilha Laranja
Vida útil mínima	10 Anos

VALORES ESPECTROFOTOMÉTRICOS

Escala fotométrica:	pH 6.5-8.4
Fotómetro:	duplo feixe UV/VIS espectro fotómetro
Comprimento de Onda:	558 nm
Amostra / Proveta:	10 ml / 10 mm
Extinção 1:	pH=8.0 Buffer: 0.851-0.925 Abs
Extinção 2:	pH=7.0 Buffer: 0.190-0.234 Abs





NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A **SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.**, com sede na Rua das Indústrias, 39, Casais do Forno – Lousa (Loures), vem por este meio declarar que o preço apresentado na presente proposta, é o que melhor se ajusta à empresa tendo em conta a sua estrutura organizacional, o pessoal técnico credenciado, a gama de equipamentos, as modernas infra-estruturas, os serviços disponibilizados e a elevada qualidade dos produtos propostos.

A **SIQ** é uma empresa líder de mercado com mais de vinte anos de actividade, ao longo dos quais tem acompanhando o número sempre crescente de instalações desportivas, e a relevância que a prática de actividades aquáticas tem adquirido na sociedade portuguesa.

Actualmente possui uma carteira de mais de 8000 clientes, distribuídos de Norte a Sul do país e Regiões Autónomas. Desta carteira de clientes fazem parte alguns dos maiores complexos desportivos do país, bem como conhecidos parques de diversão aquática.

É uma empresa certificada de acordo com a norma ISO 9001:2008 e presentemente a implementar o sistema de gestão de qualidade no seu laboratório de análise de águas, com vista à acreditação segundo a norma ISO 17025.

Por forma a garantir a qualidade dos seus produtos e serviços, a **SIQ** possui dois modernos laboratórios. Um dedicado exclusivamente à análise de águas, completamente equipado com uma vasta gama de equipamentos sofisticados e adequados a cada tipo de análise efectuada e o outro direccionado para o controlo da qualidade e para a investigação e desenvolvimento de novos produtos.

Assegura frequentemente a sua participação como prelector ou assistente em congressos, feiras internacionais e outros eventos, com vista a garantir uma contínua actualização dos seus colaboradores.

Conta ainda com as participações em 1999 e 2004, nos Campeonatos Europeus de Natação realizados no Estádio do Jamor, onde assegurou a manutenção da qualidade da água, no decorrer de todo o evento. Para tal, foi deslocado um laboratório móvel ao local e emitidos relatórios bi-diário, distribuídos pelas várias selecções presentes.

Lousa, 19 de fevereiro de 2016

SIQ - SOC. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA.
O GERENTE



DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º]

1-JOAOQUIM RODRIGUES MESTRE GOMES, titular do cartão de cidadão nº 5501544, residente em Rua Nº Senhora do Carmo, nº99, Urbanização Fonte Santa, Loures, na qualidade de representante legal de SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, LDA, contribuinte nº 501 744 304, com sede social em Rua das Indústrias, nº 39, Casais do Forno, 2670-746 Louisa LRS, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto 06/2016-Aquisição de produtos para tratamento de água e limpeza das piscinas de Santo António das Areias e Centro de Lazer da Portagem, declara sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta 1600226
- b) Certificados apcer
- c) Fichas técnicas
- d) Nota justificativa preço proposto

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433 /82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º.1 do artigo 71º. da Lei nº19/2012, de 8 de Maio, e no n.º1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;



h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;
- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lousa, 19 de fevereiro de 2016

SIQ - SOC. INDUSTRIAS QUÍMICAS, LDA.
O GERENTE

Lisboa:
Administração/Fábrica
Edifício SIQ - Rua das Indústrias, 39 - Casais do Forno
2670-746 LOUSA - LRS
Telef.: 219 668 140 - Fax: 219 663 846
e-mail: siq.quimicos@siq.pt ; encomendas@siq.pt

Porto:
R. D. António Meireles, 54
4250-054 PORTO
Telef.: 228 326 267/228 300 629
Fax: 228 326 267

MUNICIPIO DE MARVÃO

Att: Sr Presidente

LUGAR QUINTA SANTA MARIA

7330 MARVÃO

divisao.obras@cm-marvao.pt

Data :	19 Fevereiro 2016
N/Proposta :	C010/1600226/2016
Nº Cliente :	7078
Vendedor :	162

Nº Contribuinte 501170162

Assunto: Proposta de Fornecimento "Aquisição de produtos para tratamento de água e limpeza das piscinas de Santo António das Areias e Centro de Lazer da Portagem"-Ajuste direto 06/2016

Exmo(s) Sr(s).

Com os nossos melhores cumprimentos, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Exas., as nossas melhores cotações para o fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s):

#	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESIGNAÇÃO COMERCIAL	Tipo Emb.	Valor Unitário (Kg/L/Un)/(€)	Un.	Iva	Quant. Requisitada KG/L/Un	Valor Parcial (€)
	Cloro granulado de dissolução lenta-Teor de cloro activo 90%	SIQ AG CLOR 90 A	50 Kg	1,900	Kg	23%	900,00 Kg	1.710,00
	Algicida-Bactericida.Sem espuma	SIQ AG 280	30 L	0,750	L	23%	800,00 L	600,00
	Algicida-bactericida-fungicida-sem formação de espuma	SIQ AG 290	30 L	0,950	L	23%	120,00 L	114,00
	Algicida concentrado-Hibernador	SIQ AG 255	30 L	1,500	L	23%	120,00 L	180,00
	Floculante-Clarificador-Concentrado líquido	SIQ AG FLOC L 130	30 L	0,600	L	23%	660,00 L	396,00
	Incrementador de pH - líquido	SIQ AG PH + 50	30 L	0,550	L	23%	800,00 L	440,00
	Redutor de pH - líquido	SIQ AG PH - 50	30 L	0,550	L	23%	120,00 L	66,00
	Sabonete líquido pH neutro, aroma floral	SIQ CREME 20	Cx (4x5L)	1,500	L	23%	70,00 L	105,00
	Detergente alcalino com cloro	SIQ DS 100	30L	1,300	L	23%	120,00 L	156,00
	Pastilha dpd nº1 para determinação do cloro livre, com fotómetro	PAST40-DPD1 FT	Cx 250 pastilha	9,000	un	23%	6,00 un	54,00
	Pastilha para determinação do pH, com fotómetro (vermelho de fenol)	PAST48-PH RED FT	Cx 250 pastilha	9,000	un	23%	6,00 un	54,00
	Detergente-desinfectante de largo espectro-Germicida	GERMISIQ 100	30 L	1,250	L	23%	120,00 L	150,00
	Hipoclorito de Sódio 13-16% (max)	SIQ HP	35 Kg	0,490	Kg	23%	150,00 Kg	73,50
Total líquido								€ 4.098,50
Valor sem IVA								€ 4.098,50
Valor do IVA								€ 942,66
TOTAL								€ 5.041,16

Extenso: Quatro mil e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos.

Validade da Proposta:	66 Dias
Prazo de execução do contrato:	O contrato mantém-se em vigor até á entrega dos bens
Data/Prazo de Entrega:	8 dias
Local de Entrega:	No vosso armazém ou no local a combinar
IVA:	Os valores unitários não incluem IVA. Acresce à taxa legal em vigor.
Cond. Pagamento:	30 Dias
Transporte:	N/Conta
Actividade:	Fabricação e Comercialização de Produtos Químicos

12

12

12

Sem outro assunto de momento e gratos pela atenção dispensada, aguardamos o Vosso contacto.
Atentamente

SO Nº 1/2013/2013/2013


12/12/2023

12/12/2023

12/12/2023